

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DESPACHO

DESPACHO 001-2021



PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.294, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre retorno de licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração do servidor Carlos Alex Souza de Azevedo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 04/01/2021 no processo administrativo nº 006/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o retorno da licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor público municipal Sr. CARLOS ALEX SOUZA DE AZEVEDO, matrícula 5059, exercendo o cargo de Motorista de Carro Pesado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos em 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 12 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.299, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Iraci Souza Trindade e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 11/01/2021 no processo administrativo nº 016/2021;

RESOLVE:

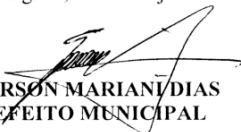
Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. IRACI SOUZA TRINDADE, professora, matrícula 4640, a licença para o período de 11/01/2021 a 11/01/2023.

Art. 2º A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 15 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.300, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor
e dá outras providências".*

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

RESOLVE:

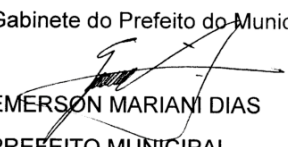
Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. **GILBERTO FRANCISCO DE ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - No ato da posse o Servidor deverá apresentar declaração de bens.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 18 de janeiro de 2021


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.301, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Designa o servidor Sr. Gilberto Francisco de Assunção para o exercício interino do cargo de Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Assistência Social”.

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **GILBERTO FRANCISCO DE ASSUNÇÃO**, para exercer as funções de Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 18 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO

DESPACHO 001-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO Nº 001/2021

PROGRAMAÇÃO Nº 00001/2021.

Trata-se de procedimento fiscal em que, em consulta a base do Sistema Tributário Municipal, especificamente no relatório de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, fora identificada possíveis informações divergentes quanto à situação do recolhimento do ISSQN (imposto sobre serviço de qualquer natureza), da empresa LOCADORA MARQUES LTDA, CNPJ: 04.509.276/0001-50. O que em tese geraria a conduta de sonegação fiscal/falta de recolhimento do referido imposto.

Assim, determino a apuração por meio próprio previsto na Legislação Tributária Municipal (Lei Complementar nº 008/2017), a emissão da respectiva ordem de serviço e abertura de Termo de Início de Fiscalização por AFRM.

Secretaria Municipal de Finanças, em 12 de janeiro de 2021.

Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias
MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PRAÇA DURVALMERINDO BANDEIRA COITE 01 - CENTR
ANGICAL - BA - CEP 47960-000
FONE(S) (77) 3622-2467 / (77) 3622-2468 CNPJ/MF 13.654.421/0001-88

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 00001/2021

A , em conformidade com a legislação vigente define a seguinte Programação Fiscal complementar, para os Auditores Fiscais, comunicando aos contribuintes constantes desta Ordem de Serviço que estarão, a partir da publicação desta, sob ação fiscal:

Auditor/Fiscal: **GILVANEI BARRETO DOS SANTOS**

Número: 00001/2021 Tipo: INDICAÇÃO DA ADMINIST Prev. início: 12/01/2021 Período a Fiscalizar: 01/01/2017 à 31/12/2020
Contribuinte: LOCADORA MARQUES LTDA Inscrição/Código: 737 CPF/CNPJ: 04.509.276/0001-50

ANGICAL, 12 de janeiro de 2021.

Mônica M. R. Chagas Reis